

  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 129/2008 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 31/2008 – GABJU2, de 31/07/2008 (prot. 43024),

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, a partir de 31/07/2008 e até ulterior deliberação, a servidora **LUCIANA QUEIROZ LOPEZ DE MELO MARTINS PESSOA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440671, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA/PRES, para o Gabinete do Juiz Fábio Luiz Monte de Hollanda, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de agosto de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral